SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PUBLICADO
EM: 26/10/2023
POR: [illegible]

DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, como data de reconhecimento e valorização dos servidores públicos que desempenham papel fundamental na prestação de serviços à população.

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), será facultativo, em alusão ao Dia do Servidor Público.

§ 1º Os serviços de natureza essenciais e aqueles cuja necessidade sejam demonstradas pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 26 de outubro de 2023.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231127124747.pdf
assinado por: idUser 266